

Município de Lousada

AVISO

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ARQUITETO

1 - Nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, faz-se público que por despacho de 04/03/2020, foi determinada a abertura de procedimento por recurso à mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Arquiteto.

2 – Caraterização do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior Arquiteto, nos termos do mapa a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências, conforme descritas no Anexo A ao mapa de Pessoal para 2020 – ref. 1.2.4:

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de atividade:

Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução;

Elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas;

Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;

Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas;

Coordenação e fiscalização na execução de obras.

Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia

3 – Caraterização da oferta: Mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços.

4 – Remuneração: A devida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu posto de origem.

5 – Requisitos de admissão:

5.1. Ser titular de relação Jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria/carreira de Técnico Superior Arquiteto

5.2. Habilitação Académica exigida – Licenciatura em Arquitetura.

6 – Local de trabalho: As funções serão exercidas na área do Município de Lousada.

7 – Prazo e formalização das candidaturas:

7.1 – Prazo: 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município.

7.2 – Formalização: Nos termos conjugados dos artigos 19.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, as candidaturas serão formalizadas através do preenchimento de formulário de candidatura e deverá ser remetida, preferencialmente, para o endereço de e-mail rec.humanos@cm-lousada.pt, pessoalmente na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Atendimento ao Munícipe da Câmara Municipal de Lousada, entre as 9:00 e as 16:00 horas, ou através de correio registado, com aviso de receção para o Município de Lousada Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620-695 Lousada.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de e-mail rec.humanos@cm-lousada.pt

8 – A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

8.1 – Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

8.2 - Declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria de que seja titular, a modalidade, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado e atual posição remuneratória detida.

8.3- Fotocópia do documento comprovativo da habilitação académica.

9 – Métodos de seleção:

Ordenação final= Avaliação Curricular (45%) + Entrevista Profissional de Seleção (55%)

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído os candidatos que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

9.1 - A ata do júri onde constam os parâmetros de avaliação são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 – A publicitação dos resultados obtidos pelos candidatos será disponibilizada na página eletrónica do Município.

10 – Júri do procedimento:

Presidente – Joaquim Emílio Canudas Vilalta, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

Vogais efetivos – Liliana Patrícia Soares de Sousa, Técnica Superior Geografia e Álvaro Fernando Duarte de Sousa Silva, Técnico Superior Arquiteto;

Vogais suplentes – António Hermano Neto Mendes de Carvalho e Sílvia Raquel Sousa Guimarães, Técnicos Superiores Arquitetos.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

11 – Nos termos do artigo nº 97-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página da Câmara Municipal de Lousada (www.cm-lousada.pt).

12 – De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD – (EU) 2016/79, o Município enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressa no presente aviso. Pode exercer os direitos previstos no artigo 13º do RGPD cumprindo o procedimento constante da política de privacidade disponível em <http://www.cm-lousada.pt/pt/politica-de-privacidade>

Paços do Município de Lousada, 04 de março de 2020

O Presidente da Câmara,



Df. Pedro Daniel Machado Gomes